



JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2025

REGULAMENTO GERAL

WWW.FSDE.COM.BR
ARACAJU - SERGIPE - BRASIL





JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2025 REGULAMENTO GERAL

ÍNDICE

CAPÍTULO I	- FINALIDADE	03
CAPÍTULO II	- DA JUSTIFICATIVA	03
CAPÍTULO III	- DOS OBJETIVOS	03
CAPÍTULO IV	- REALIZAÇÃO	03
CAPÍTULO V	- DOS PODERES	03
CAPÍTULO VI	- DAS RESPONSABILIDADES	04
CAPÍTULO VII	- DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS	05
CAPÍTULO VIII	-DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES/CATEGORIAS	14
CAPÍTULO IX	- DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS	15
CAPÍTULO X	- DAS PREMIAÇÕES.....	18
CAPÍTULO XI	- DA MEDALHA DE SOLIDARIEDADE.....	18
CAPÍTULO XII	- DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO.....	21
CAPÍTULO XIII	- DOS UNIFORMES.....	22
CAPÍTULO XIV	- DAS INSTALAÇÕES.....	22
CAPÍTULO XV	- DO APOIO LOGÍSTICO.....	23
CAPÍTULO XVI	- DO MATERIAL ESPORTIVO.....	23
CAPÍTULO XVII	- DOS BOLETINS.....	23
CAPÍTULO XVIII	- DA CESSÃO DOS DIREITOS.....	23
CAPÍTULO XIX	- DOS RECURSOS E SANÇÕES.....	24
CAPÍTULO XX	- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	25
CAPÍTULO XXI	- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.....	25



CAPÍTULO I

DA FINALIDADE

Art.1º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE tem por finalidade aumentar e estimular a participação dos alunos em atividades esportivas dentro das escolas públicas e privadas do Estado de Sergipe.

CAPÍTULO II

DA JUSTIFICATIVA

Art.2º – Ao educar o jovem pela prática desportiva, estamos reforçando cada vez mais os ideais olímpicos, direcionados para a construção de um mundo melhor, mais pacífico, livre de discriminações e dentro do espírito de compreensão mútua, fraternidade, respeito e solidariedade.

CAPÍTULO III

DOS OBJETIVOS

Art.3º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE 2025 tem por objetivos:

- a) Fomentar a prática do esporte com fins educativos;
- b) Possibilitar o surgimento de talentos esportivos;
- c) Contribuir para o desenvolvimento integral do aluno;
- d) Selecionar equipes e atletas de diversas modalidades para representar Sergipe nas competições Nacionais e Internacionais da CBDE, ISF e FISEC.

CAPÍTULO IV

DA REALIZAÇÃO

Art.4º – Os Jogos Escolares TV SERGIPE são uma realização da Federação Sergipana de Desportos Escolares e da TV SERGIPE.

CAPÍTULO V

DOS PODERES

Art.5º – São poderes dos Jogos Escolares TV SERGIPE:

- a) Comissão de Honra;
- b) Comissão Organizadora;
- c) Comissão Disciplinar e Educativa;
- d) Comissão de Apoio.



Art.6º – A Comissão de Honra dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta pelo representante da direção da TV SERGIPE, presidente da Federação Sergipana de Desportos Escolares, representante da Confederação Brasileira de Desportos Escolares, representante do Governo do Estado de Sergipe, representante da Prefeitura Municipal de Aracaju, presidente da Federação dos Estabelecimentos de Ensino do Estado de Sergipe - FENEN-SE e representante do CREF/SE.

Art.7º – A Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV SERGIPE será composta por integrantes da Federação Sergipana de Desportos Escolares.

Art.8º – A Comissão Disciplinar será definida quando for necessária, através de indicação da FEDERAÇÃO SERGIPANA DE DESPORTOS ESCOLARES, divulgada através de BOLETIM.

§1º - Quando o caso em julgamento envolver alguma escola que tenha um representante na comissão disciplinar, este deverá abster-se da discussão e votação.

Art.9º - A Comissão de Apoio será indicada pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO VI

DAS RESPONSABILIDADES

SEÇÃO I

DA COMISSÃO DE HONRA

Art.10º- A comissão de honra terá as seguintes funções:

- a) Acompanhar e prestigiar o desenvolvimento dos jogos;
- b) Estimular a participação das escolas públicas e privadas fazendo uso dos meios de divulgação ao seu alcance.

SEÇÃO II

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art.11º.- A Comissão Organizadora terá as seguintes funções:

- a) Planejar, organizar e executar todas as ações necessárias para realização dos Jogos Escolares TV SERGIPE.
- b) Indicar os componentes da Comissão Disciplinar e convocá-la sempre que necessário.
- c) Indicar o Coordenador geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE.



SEÇÃO III

DA COMISSÃO DISCIPLINAR e EDUCATIVA

Art.12º – A Comissão de Disciplinar terá as seguintes funções:

- a) Apreciar e julgar as infrações disciplinares e técnicas, quando cometidas durante o transcorrer do evento;
- b) Reunir-se quando houver apelação ou quando solicitada pela Comissão Organizadora;
- c) Enviar relatório final à Comissão Organizadora.

Parágrafo Único: A Comissão Disciplinar não terá subordinação e suas decisões não caberão recursos.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Educativa será indicada pela Organização do evento e terá como principal função colaborar com a manutenção dos valores éticos, morais e educativos do evento, através de palestras e intervenções mediadoras.

SEÇÃO IV

DA COMISSÃO DE APOIO

Art.13º – A Comissão de Apoio terá as seguintes funções:

- a) Receber, verificar e aprovar as documentações exigidas das escolas para as inscrições de suas equipes e atletas;
- b) Receber os recursos impetrados pelas escolas, protocolando o documento e destinando-os à Comissão Disciplinar dos Jogos Escolares TV SERGIPE;
- c) Emitir boletins diários da competição;
- d) Disponibilizar os recursos materiais necessários quando solicitados pelas demais comissões.

CAPÍTULO VII

DA COMPETIÇÃO, MODALIDADES E CATEGORIAS

MODALIDADES COLETIVAS

Art.14º – Os Jogos Escolares TV Sergipe 2025, serão disputados em 02 (dois) módulos distintos, conforme quadro abaixo:



1º MÓDULO	2º MÓDULO
DE 01/09 a 20/09	DE 13/10 a 03/11
Inscrições: 01/08 a 15/08	Inscrições: 16/08 a 20/09
FUTSAL (INFANTIL E INFANTO)	FUTSAL (MIRIM E JUVENIL)
VOLEIBOL (INFANTIL E INFANTO)	VOLEIBOL (JUVENIL)
HANDEBOL	VOLEIBOL DE PRAIA
BASQUETEBOL (INFANTIL E INFANTO)	BASQUETEBOL (JUVENIL)
BASQUETE 3 X 3	FUTMESA
SKATE	TÊNIS DE CAMPO
KARATE	BEACH TENNIS
NATAÇÃO/PARANATAÇÃO	ATLETISMO/PARATLETISMO
JUDÔ	ESPORTES ELETRÔNICOS
XADREZ	JIU JITSU
TÊNIS DE MESA	CICLISMO
	GR
	GA
	WRESTLING
	BADMINTON

Art.15º – As modalidades e categorias que farão parte dos Jogos Escolares TV Sergipe 2025, serão as seguintes:

ATLETISMO

ATLETISMO FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	09 a 11 anos
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
ATLETISMO MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	09 a 11 anos
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos



PARATLETISMO

PARATLETISMO FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	16 A 19 ANOS
PARATLETISMO MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	12 A 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	16 A 19 ANOS

BADMINTON

BADMINTON FEMININO (SIMPLES E DUPLAS)	INFANTIL	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	09 a 11 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 ANOS
BADMINTON MASCULINO (SIMPLES E DUPLAS)	INFANTIL	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	09 a 11 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 ANOS

BASQUETEBOL

BASQUETE FEMININO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
BASQUETE MASCULINO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos

BASQUETEBOL 3X3

BASQUETE FEMININO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
BASQUETE MASCULINO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos



BEACH TENNIS

BEACH TENNIS FEMININO (SIMPLES E DUPLA)	INFANTIL	Nascidos a partir de 2014	SUB 11
	INFANTO	Nascidos em 2011 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
BEACH TENNIS MASCULINO (SIMPLES E DUPLA)	INFANTIL	Nascidos a partir de 2014	SUB 11
	INFANTO	Nascidos em 2011 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos

CICLISMO

CICLISMO FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL		
	JUVENIL	Nascidos em 2009 e 2010	15 a 16 anos
CICLISMO MASCULINO	JUNIOR	Nascidos em 2007 e 2008	17 a 18 anos
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL		
CICLISMO MASCULINO	JUVENIL	Nascidos em 2009 e 2010	15 a 16 anos
	JUNIOR	Nascidos em 2007 e 2008	17 a 18 anos

ESPORTES ELETRÔNICOS

E-SPORTS (League of Legends)	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013
	JUVENIL	Nascidos em 2008, e 2009, 2010

E-SPORTS (FIFA 2025)	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013
	JUVENIL	Nascidos em 2008, e 2009, 2010

E-SPORTS (Brawl Stars 2025)	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013
	JUVENIL	Nascidos em 2008, e 2009, 2010

E-SPORTS (Clash Royale 2025)	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013
	JUVENIL	Nascidos em 2008, e 2009, 2010



FUTMESA

FUTMESA FEMININO DUPLA	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
FUTMESA MASCULINO DUPLA	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos

FUTSAL

FUTSAL FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2015, 2016, 2017 e 2018	07 A 10 anos (*)
	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	10 A 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 A 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 anos
FUTSAL MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2015, 2016, 2017 e 2018	07 A 10 anos (*)
	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014 e 2015	10 A 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 A 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 anos

GINÁSTICA ARTÍSTICA

GINÁSTICA ARTÍSTICA FEMININO/ MASCULINO	MIRIM	Nascidos a partir de 2015	SUB 10
	INFANTIL	Nascidos em 2011, 2012, 2013 e 2014	11 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2007, 2008, 2009 e 2010	15 a 18 anos

GINÁSTICA RÍTMICA

GINÁSTICA RÍTMICA FEMININO (INDIVIDUAL, TRIO E CONJUNTO)	MIRIM	Nascidos em 2017 e 2018	7 e 8 anos
	PRÉ-INFANTIL	Nascidos em 2015 e 2016	9 e 10 anos
	INFANTIL	Nascidos em 2013 e 2014	11 e 12 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2012, 2011 e 2010	13 a 15 anos
	ADULTO	Nascidos em 2009, 2008 e 2007	16 a 18 anos

HANDEBOL

HANDEBOL FEMININO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
HANDEBOL MASCULINO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos



JIU-JITSU

JIU-JITSU FEMININO	INFANTIL	Nascidos em 2012 e 2013	12 a 13 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2010 e 2011	14 a 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008 e 2009	16 a 17 ANOS
JIU-JITSU MASCULINO	INFANTIL	Nascidos em 2012 e 2013	12 a 13 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2010 e 2011	14 a 15 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008 e 2009	16 a 17 ANOS

JUDÔ

JUDÔ FEMININO	MIRIM	Nascidos em 2015, 2016 e 2017.	08 A 10 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2014 e 2013	11 E 12 ANOS
	PRÉ-JUVENIL	Nascidos em 2012 e 2011	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 anos
JUDÔ MASCULINO	MIRIM	Nascidos em 2015, 2016 e 2017.	08 A 10 ANOS
	INFANTO	Nascidos em 2014 e 2013	11 E 12 ANOS
	PRÉ-JUVENIL	Nascidos em 2012 e 2011	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 anos

KARATÊ

KARATÊ KATA FEMININO E MASCULINO	MIRIM A	Nascidos a partir de 2019	ATÉ 6 ANOS
	MIRIM B	Nascidos em 2018 e 2017	07 E 08 ANOS
	MIRIM C	Nascidos em 2016 e 2015	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2014 e 2013	11 E 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2012 e 2011	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos de 2008 a 2010	15 A 17 ANOS
KARATÊ KUMITE FEMININO E MASCULINO			
	MIRIM C	Nascidos em 2016 e 2015	09 E 10 ANOS
	INFANTIL	Nascidos em 2014 e 2013	11 E 12 anos
	INFANTO	Nascidos em 2012 e 2011	13 E 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos de 2008 a 2010	15 A 17 ANOS



NATAÇÃO

NATAÇÃO FEMININO E MASCULINO	MIRIM 1	Nascidos em 2016	9 ANOS
	MIRIM 2	Nascidos em 2015	10 ANOS
	PETIZ 1	Nascidos em 2014	11 ANOS
	PETIZ 2	Nascidos em 2013	12 ANOS
	INFANTIL 1	Nascidos em 2012	13 ANOS
	INFANTIL 2	Nascidos em 2011	14 ANOS
	JUVENIL 1	Nascidos em 2010	15 ANOS
	JUVENIL 2	Nascidos em 2009	16 ANOS
	JÚNIOR	Nascidos em 2008 e 2007	17 E 18 ANOS

PARANATAÇÃO

PARANATAÇÃO FEMININO		INFANTO	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	12 A 15 ANOS
		JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	16 A 19 ANOS
PARANATAÇÃO MASCULINO		INFANTO	Nascidos em 2010, 2011, 2012 e 2013	12 A 15 ANOS
		JUVENIL	Nascidos em 2006, 2007, 2008 e 2009	16 A 19 ANOS

SKATE

SKATE			
FEMININO			
MIRIM (6 A 8 ANOS)	INFANTIL (9 A 11 ANOS)	INFANTO (12 A 14 ANOS)	JUVENIL (15 A 17 ANOS)
Nascidos em 2017, 2018 e 2019	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	Nascidos em 2008, 2009 e 2010
MASCULINO			
MIRIM (6 A 8 ANOS)	INFANTIL (9 A 11 ANOS)	INFANTO (12 A 14 ANOS)	JUVENIL (15 A 17 ANOS)
Nascidos em 2017, 2018 e 2019	Nascidos em 2014, 2015 e 2016	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	Nascidos em 2008, 2009 e 2010



TÊNIS DE CAMPO

TÊNIS DE CAMPO				
FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2015	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2015	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007

TÊNIS DE MESA

TÊNIS DE MESA				
FEMININO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2015	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007
MASCULINO				
10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2015	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007

VOLEIBOL

VOLEIBOL FEMININO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos
VOLEIBOL MASCULINO	INFANTIL	Nascidos em 2013, 2014, 2015 e 2016	09 a 12 anos (*)
	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 anos
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 anos



VÔLEI DE PRAIA

VÔLEI DE PRAIA FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 A 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 ANOS
VÔLEI DE PRAIA MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 A 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 A 17 ANOS

WRESTLING

WRESTLING FEMININO	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 ANOS
WRESTLING MASCULINO	INFANTO	Nascidos em 2011, 2012 e 2013	12 a 14 ANOS
	JUVENIL	Nascidos em 2008, 2009 e 2010	15 a 17 ANOS

XADREZ

XADREZ					
FEMININO					
8 ANOS	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2017	Nascidos a partir de 2015	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007
MASCULINO					
8 ANOS	10 ANOS	12 ANOS	14 ANOS	16 ANOS	18 ANOS
Nascidos a partir de 2017	Nascidos em 2015 e 2016	Nascidos em 2013 e 2014	Nascidos em 2012 e 2011	Nascidos em 2010 e 2009	Nascidos em 2008 e 2007

(*) ALTERAÇÃO CONFORME PORTARIA 001/2025 DE 01 DE AGOSTO DE 2025, permitindo que o atleta nascido em 2013, possa jogar nas duas categorias.

Art.16º - A FSDE poderá cancelar a realização de uma modalidade/categoria, neste caso, após comunicação oficial, os valores porventura recebidos das escolas serão devolvidos de forma imediata.



Art.17º - Os campeões de cada modalidade / categoria poderão ser indicados pela Federação Sergipana de Desportos Escolares como representantes do Estado em jogos regionais e nacionais programados para 2025/2026 pela Confederação Brasileira do Desporto Escolar.

Art.18º - As competições esportivas dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão realizadas em locais e horários determinados pela Comissão Organizadora, sendo considerado perdedor por ausência (WXO), o atleta / equipe que não estiver em condições de jogo, no local de competição, no máximo 15 minutos após o horário estabelecido na tabela.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Comissão Organizadora, através de um de seus membros, devidamente identificada, poderá, em casos especiais, autorizar a prorrogação do prazo de espera da equipe/atleta, antes que se aplique o W x O, neste caso, esta autorização deverá ser anotada em súmula, com a informação completa do ocorrido e as informações do Representante da Comissão Organizadora que autorizou.

Art.19º - Salvo casos excepcionais, os jogos e rodadas programadas para os dias de semana (segunda a sexta- feira), terão seu início sempre a partir das 14h00, de forma a não comprometer o desenvolvimento das atividades escolares dos alunos.

Parágrafo Único: Salvo casos excepcionais, nos finais de semana (sábado e domingo) e feriados, os jogos e rodadas serão programados das 08h00 às 20h00.

Art.20º - Não poderão ser alegados como justificativa de atraso, problemas ocasionados por mau tempo, dificuldades de trânsito ou localização da competição.

Art.21º - As equipes das modalidades coletivas que perderem **dois jogos** por **W x O**, estarão automaticamente eliminados da competição e seus resultados anteriores serão inteiramente desconsiderados. Casos EXCEPCIONAIS OU OMISSOS serão definidos pela comissão organizadora e informado em boletim. O regulamento específico de cada modalidade coletiva indicará o placar a ser aplicado à equipe perdedora por **W X O**.

CAPÍTULO VIII

DA FORMA DE DISPUTA DAS DEMAIS MODALIDADES/CATEGORIAS

Art.22º- O sistema de disputa, nas modalidades coletivas, obedecerá os seguintes critérios:

- Até cinco (05) equipes: FASE ÚNICA;
- A partir de seis (06) equipes, todos jogando entre:
 - FASE CLASSIFICATÓRIA – Equipes divididas em grupos de 3, 4 ou 5 participantes, todos jogando entre si, valendo a classificação para a fase seguinte.
 - FASE FINAL – Jogos eliminatórios (cruzamento entre classificados), até que se conheça o campeão.



Art.23º – As modalidades individuais terão seu sistema de disputa elaborado pela supervisão da modalidade e apresentado durante o Congresso Técnico.

CAPÍTULO IX

DAS INSCRIÇÕES: ESCOLAS E ALUNOS

Art.24º - Poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025, Estabelecimentos Educacionais Públicos e Privados do Estado de Sergipe.

Art.25º - Só poderão participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE os alunos devidamente matriculados no ano letivo de 2025, nos respectivos estabelecimentos de ensino em que foram inscritos na competição e que estejam frequentando regularmente o ano letivo de 2025. Não serão aceitas inscrições “avulsas”, em quaisquer modalidades, assim como não serão aceitos alunos defendendo outras escolas onde não estejam efetivamente matriculados. Em caso de recursos impetrados sob a alegação de transgressão desse artigo, a Comissão Disciplinar poderá solicitar a comprovação do vínculo entre o aluno e a escola. Caso seja confirmada a infração, esta será considerada grave, cabendo à Comissão Disciplinar definir pela pena a ser executada, podendo ser desde a expulsão do atleta / equipe até a eliminação da escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025.

Art.26º – Ficam impedidos de participar dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025, os alunos que tenham terminado o ensino médio e estejam frequentando curso Pré- vestibular ou 3º ano assistente.

Art.27º – Nas modalidades Coletivas (Basquete, Voleibol, Handebol e Futsal) o atleta poderá participar de até duas categorias: A sua específica E/OU a de idade superior (uma única categoria acima) sendo que este aspecto não será levado em consideração quando da programação dos jogos, tendo que arcar com o ônus da ausência a Escola que tiver um atleta inscrito em mais de uma modalidade/categoria, o mesmo também é válido para técnico que comandem mais de uma equipe inscrita na competição.

As instituições de ensino que por ventura inscrevam duplas ou equipes nas seguintes modalidades: Xadrez, Tênis de mesa, Tênis de campo, Badminton, Vôlei de praia, Basquete 3x3, Beach Tennis, Futmesa, Conjunto e Trio GR e Esportes Eletrônicos, podem subir o atleta de categoria para compor uma dupla ou equipe na idade superior sendo que cada atleta só poderá optar por disputar em UMA ÚNICA CATEGORIA (A sua **OU** uma acima). Casos especiais serão tratados dentro do Regulamento específico de cada modalidade.

Nas demais modalidades não são permitidas competir em uma categoria que não seja a de sua faixa etária.

Art.28º – As inscrições para os Jogos Escolares TV SERGIPE 2025 serão realizadas através de sistema exclusivo, que deverá ser acessado diretamente no site www.fsde.com.br, conforme quadro abaixo:



1º MÓDULO	2º MÓDULO
DE 01/09 a 20/09	DE 13/10 a 03/11
Inscrições: 01/08 a 15/08	Inscrições: 16/08 a 20/09
FUTSAL (INFANTIL E INFANTO)	FUTSAL (MIRIM E JUVENIL)
VOLEIBOL (INFANTIL E INFANTO)	VOLEIBOL (JUVENIL)
HANDEBOL	VOLEIBOL DE PRAIA
BASQUETEBOL (INFANTIL E INFANTO)	BASQUETEBOL (JUVENIL)
BASQUETE 3 X 3	FUTMESA
SKATE	TÊNIS DE CAMPO
KARATE	BEACH TENNIS
NATAÇÃO/PARA NATAÇÃO	ATLETISMO/PARA ATLETISMO
JUDÔ	ESPORTES ELETRÔNICOS
XADREZ	JIU JITSU
TÊNIS DE MESA	CICLISMO
	GR
	GA
	WRESTLING
	BADMINTON

&1º - A fim de efetuar sua inscrição, cada representante de escola receberá um "login" e "senha" para acesso ao sistema, estando o mesmo responsável pelas inscrições de equipes e atletas.

&2º - A partir do dia 30 de julho de 2025, a FSDE estará com uma equipe de plantão para enviar o LOGIN e SENHA para as escolas que solicitarem, assim como para tirar dúvidas, para tanto, estarão disponíveis os seguintes telefones:

- (79) – FSDE OFICIAL (79) 98100-8668
- (79) – JEFERSON HARLEY - (79) 99957-9491



&3º - O responsável pela escola poderá efetuar sua inscrição de forma completa (todas equipes e atletas) ou por etapas, sendo que a cada momento que o mesmo fechar as inscrições será gerado um boleto com o valor total a ser pago, referente aquelas inscrições que estão sendo fechadas naquele momento;

&4º Só serão consideradas válidas, as inscrições cujo pagamentos estiverem devidamente quitados.

&5º Só estarão autorizados a participar dos jogos os atletas que tiverem o termo de responsabilidade devidamente assinado e entregue a organização do evento.

&6º O envio da foto do atleta via sistema de inscrição , não será obrigatório.

Art.29º – Serão cobrados os seguintes valores para participação nos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025:

BASQUETEBOL	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
E-SPORTS (LEAGUE OF LEGENDS)	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
E-ESPORTES (BRAWL STARS)	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
FUTSAL	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
HANDEBOL	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL	R\$ 480,00 POR EQUIPE INSCRITA
VOLEIBOL PRAIA DUPLA	R\$ 80,00 POR ATLETA
VOLEIBOL PRAIA QUARTETO	R\$ 80,00 POR ATLETA
BADMINTON	R\$ 80,00 POR ATLETA (c/direito a jogar uma dupla)
BADMINTON (DUPLA EXTRA),	R\$ 40,00 POR ATLETA (R\$ 80,00 POR DUPLA EXTRA)
ATLETISMO	R\$ 80,00 POR ATLETA
E-SPORTS (EAFC 25)	R\$ 80,00 POR ATLETA
E-SPORTS (CLASH ROYALE)	R\$ 80,00 POR ATLETA
GINÁSTICA ARTÍSTICA	R\$ 80,00 POR ATLETA
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	R\$ 480,00 POR CONJUNTO
GINÁSTICA RÍTMICA (TRIO)	R\$ 240,00 POR TRIO
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	R\$ 80,00 POR ATLETA
JUDÔ	R\$ 80,00 POR ATLETA
JUDÔ (EQUIPE)	R\$ 240,00 POR EQUIPE
JIU-JITSU	R\$ 80,00 POR ATLETA
KARATÊ	R\$ 80,00 POR ATLETA
WRESTLING	R\$ 80,00 POR ATLETA
NATAÇÃO	R\$ 80,00 POR ATLETA
TÊNIS DE CAMPO	R\$ 80,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
FUTMESA	R\$ 80,00 POR ATLETA



BASQUETE 3X3	R\$ 80,00 POR ATLETA
BEACH TENNIS	R\$ 80,00 POR ATLETA
TÊNIS DE MESA	R\$ 80,00 POR ATLETA (Com direito a jogar em uma dupla)
TÊNIS DE MESA (DUPLA EXTRA)	R\$ 40,00 POR ATLETA (R\$ 80,00 POR DUPLA EXTRA)
TÊNIS DE MESA (EQUIPE)	R\$ 240,00 POR EQUIPE
XADREZ	R\$ 80,00 POR ATLETA (c/direito a jogar por equipe)
SKATE	R\$ 80,00 POR ATLETA
CICLISMO	R\$ 80,00 POR ATLETA
TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA	R\$ 600,00 (*)

(*) As Escolas que tiverem menos de 50 atletas inscritos na sua totalidade (somadas todas as modalidades coletivas e individuais) estarão liberadas dessa taxa de inscrição, além disso, **TODAS ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, também estarão liberadas desta TAXA DE INSCRIÇÃO DA ESCOLA, independente do número de atletas inscritos, devendo arcar normalmente com a taxa de inscrição dos atletas e equipes.

Art.30º – Nas modalidades Futsal, Handebol, Vôlei e Basquetebol, cada instituição poderá inscrever apenas 1 (uma) equipe em cada categoria.

CAPÍTULO X

DAS PREMIAÇÕES

Art.31º – Serão concedidos os seguintes prêmios às escolas e alunos:

- Medalhas aos alunos classificados nas três primeiras posições de cada modalidade/ categoria.
- Troféus para as equipes campeãs e vice-campeãs em cada modalidade / categoria, conforme determinado nos Regulamentos específicos.
- Troféus para as escolas campeãs gerais de cada modalidade esportiva (FUTSAL, BASQUETEBOL, VOLEIBOL, XADREZ, ETC), somando todas as categorias.
- Troféu de CAMPEÃO GERAL dos JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE, ao estabelecimento educacional que obtiver a melhor classificação no quadro de medalhas.
- Troféu para as demais escolas que obtiveram as 2º, 3º, 4º e 5º posições na classificação geral no quadro de medalhas.
- Troféu Destaque Rede pública para escola melhor colocada no quadro de medalhas da rede pública de ensino (estadual, municipal e federal).



g) Troféu para melhor escola do interior (estabelecimento de ensino fora de Aracaju)

g) Troféu "SOLIDARIEDADE" para a escola que obtiver a maior arrecadação de alimentos / roupas durante os jogos, conforme capítulo XII.

h) Troféu Destaque, que será oferecido ao atleta e técnico indicado como "destaque" em cada modalidade participante dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025.

i) Troféus de Campeã Geral, Vice Campeã, Terceiro, Quarto e Quinto colocado por módulo (no total de 2 módulos, conforme calendário, Art 28º)

Art.35º – A classificação da escola, tanto para a classificação geral como para a classificação da mesma dentro de uma determinada modalidade, será obtida através dos seguintes critérios:

- Primeiro critério - Escola com maior número de medalhas de ouro;
- Segundo critério - Escola com maior número de medalhas de prata;
- Terceiro critério - Escola com maior número de medalhas de bronze;
- Quarto critério - Maior número de atletas inscritos nos Jogos Escolares 2025.

Art.32º – Com a finalidade de incentivar as modalidades coletivas, equiparando-as com as individuais em termo de "peso" para o quadro geral de medalhas, todas as medalhas "ganhas" pelos atletas serão computadas no quadro (ao invés de computarmos apenas uma medalha para a equipe). Dessa forma, teremos em disputa o seguinte número de medalhas durante os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE 2025:

MODALIDADES	
BASQUETEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
FUTSAL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
E-SPORTS (LEAGUE OF LEGENDS)	05 (Cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
E-SPORTS (BRAWL STARS)	04 (Quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
E-SPORTS (EAFC 25)	01 (Uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
E-SPORTS ((CLASH ROYALE)	01 (Uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
HANDEBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL	12 (doze) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria



VOLEIBOL DE PRAIA - DUPLAS	3(três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
VOLEIBOL DE PRAIA - QUARTETO	5(cinco) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
BASQUETE 3X3	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze em cada categoria
ATLETISMO (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada prova/categoria
ATLETISMO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BADMINTON (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
GINÁSTICA ARTÍSTICA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze em cada aparelho/categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (INDIVIDUAL)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (CONJUNTO)	7 (sete) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
GINÁSTICA RÍTMICA (TRIO)	3 (três) medalhas de Ouro, prata e Bronze por cada categoria
JUDÔ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
JUDÔ (EQUIPES)	5 (uma) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
KARATÊ – KATA	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/graduação
KARATÊ – KUMITÊ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
WRESTLING	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria/peso
NATAÇÃO (PROVAS INDIVIDUAIS)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
NATAÇÃO (REVEZAMENTO)	4 (quatro) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada prova/categoria
BEACH TENNIS	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria em dupla e 01 (uma) medalha por categoria na competição individual.
TÊNIS DE MESA (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE MESA (EQUIPE)	3 (Três) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
XADREZ (EQUIPE)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze para cada equipe.
JIU-JITSU	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
FUTMESA	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria



TÊNIS DE CAMPO (SIMPLES)	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
TÊNIS DE CAMPO (DUPLAS)	2 (duas) medalhas de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
SKATE	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria
CICLISMO	1 (uma) medalha de Ouro, Prata e Bronze por cada categoria

CAPÍTULO XI

MEDALHA DE SOLIDARIEDADE

Art.33º – Com o intuito de colaborar para o despertar da consciência humanitária dos nossos estudantes, será estabelecido uma “tarefa de solidariedade” onde todas as escolas poderão obter a medalha de ouro, bastando para tal que arrecadem 1 kg de alimento não perecível, exceto sal e açúcar, ou uma peça de roupa, em bom estado, por cada aluno inscrito na competição.

PARÁGRAFO Único: Os alimentos e/ou roupas deverão ser recolhidos por cada escola e entregues em data e local que serão divulgados pela comissão organizadora. Todos os alimentos e roupas arrecadadas serão encaminhados a entidades filantrópicas de reconhecido trabalho social e voluntário, em cerimônia com cobertura da TV SERGIPE.

Art.34º – É importante frisar que a medalha de solidariedade adquirida pela escola fará parte do quadro de medalhas da competição.

CAPÍTULO XII

DA CERIMÔNIA DE ABERTURA E DO CONGRESSO TÉCNICO

Art.35º – A Cerimônia de abertura será realizada em data, local e horário a ser divulgado pela Comissão Organizadora.

Art.36º – O congresso técnico será realizado em data, hora e local a ser determinado pela Comissão Organizadora, onde deverão estar presentes representantes das escolas, técnicos de equipes e coordenadores de esporte.

Art.37º – Durante a realização do congresso técnico, serão apresentadas as tabelas da competição e as normas que regerão as mesmas, não havendo, portanto, outras reuniões para tratar do assunto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Todas as pendências da escola deverão ser resolvidas até o Congresso Técnico, após esta data não serão mais aceitas nenhum tipo de alteração ou confirmação.



CAPÍTULO XIII

DOS UNIFORMES

Art.38º – Cada equipe deverá se apresentar no local da competição devidamente uniformizada, conforme especificações dos regulamentos de cada modalidade esportiva.

Art.39º – Cada escola será responsável pela confecção e manutenção dos uniformes das equipes e de seus representantes.

Art.40º – Será permitida a inclusão de patrocinadores nos uniformes de atletas e equipes, desde que comunicada antecipadamente à Comissão Organizadora, para autorização. Tal autorização é imprescindível, pois visa resguardar a TV SERGIPE junto aos patrocinadores oficiais do evento.

Parágrafo Único - Ficam terminantemente proibidas propagandas de caráter político, cigarro e bebidas alcoólicas.

CAPÍTULO XIV

DAS INSTALAÇÕES

Art.41º – As instalações esportivas das escolas participantes estarão à disposição das disputas sem ônus, para a FSDE ou TV SERGIPE durante o período de realização do evento.

Art.42º – Caso, por algum motivo especial, exista alguma objeção em ceder suas instalações esportivas em determinado dia e horário, o fato deverá ser comunicado por escrito à Comissão Organizadora até o encerramento do prazo de inscrições DE CADA ETAPA.

Art.43º – Caberá à Comissão Organizadora verificar as condições gerais dos ginásios esportivos das escolas, aprovando ou não sua utilização para sediar determinada modalidade esportiva.

Art.44º – É de responsabilidade da escola que estiver recebendo determinada modalidade esportiva:

- a) Liberar a quadra 30 minutos antes do início da competição;
- b) Deixar 1 (uma) pessoa a disposição dos jogos;
- c) Manter a quadra e dependências limpas;
- d) Manter os refletores em perfeito funcionamento durante os jogos;
- e) Manter os materiais acessórios em bom estado de conservação (redes, mastros de voleibol, tabela de basquetebol, etc.).

Art.45º - Em caso de dano material causado nas instalações dos locais de competição, a escola causadora, independente do mesmo ter sido causado por atleta, técnico, dirigente ou torcida,



será responsabilizada pelo mesmo.

Art.46º – Não será permitido o uso de instrumentos musicais (charangas), bebidas alcoólicas e fogos de artifício nos locais de competição.

Art.47º - Em respeito ao direito de arena dos patrocinadores oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE, só serão autorizadas às colocações de BANNER, FAIXAS, STANDS ou qualquer meio de propaganda dos patrocinadores oficiais e da TV SERGIPE.

Parágrafo Único: Em nenhuma hipótese, a TV SERGIPE e a FSDE aceitarão o patrocínio de ESCOLAS para os JOGOS ESCOLARES TV SERGIPE/ 2025.

Art.48º – Durante o transcorrer dos jogos, será facultado aos patrocinadores oficiais do evento, utilizar as dependências esportivas das escolas para montagem de STAND, distribuição de brindes, divulgação de produto, degustações e outras ferramentas de Marketing.

CAPÍTULO XV

DO APOIO LOGÍSTICO

Art.49º – A COMISSÃO ORGANIZADORA estará funcionando a partir do dia 30 de julho de 2025, em local a ser amplamente divulgado pela mesma, os telefones para contato e informações serão os seguintes: (79) 9 (Jeferson Harley), (79) 98100-8668 (FSDE) e (79) 99957-3765 (Anderson Félix).

CAPÍTULO XVI

DO MATERIAL ESPORTIVO

Art.50º – Cada equipe deverá levar ao local de jogo, no mínimo, uma bola oficial em boas condições de jogo.

CAPÍTULO XVII

DOS BOLETINS

Art.51º – Os comunicados oficiais dos Jogos Escolares TV SERGIPE serão publicados através de boletins informativos da competição, que estarão disponíveis, diariamente, no site: **www.fsde.com.br**.

CAPÍTULO XVIII

DA CESSÃO DE DIREITOS

Art.52º – Pelo presente regulamento, todos os integrantes das Escolas participantes devidamente representados/assistidos por quem de direito (em caso de menor de idade), autorizam, em



caráter gratuito, irrevogável e irretratável, à coordenação geral dos Jogos Escolares TV SERGIPE, captar e fixar sua voz e imagem durante e após a realização do referido Jogos. Declara expresso CONSENTIMENTO que a entidade organizadora do evento irá coletar, tratar e compartilhar os dados necessários ao cumprimento do contrato, nos termos do Art. 7º, inc. V da LGPD, os dados necessários para cumprimento de obrigações legais, nos termos do Art. 7º, inc. II da LGPD, bem como os dados, se necessários para proteção ao crédito, conforme autorizado pelo Art. 7º, inc. V da LGPD. Outros dados poderão ser coletados, conforme termo de consentimento específico.

CAPÍTULO XIX

DOS RECURSOS E SANÇÕES

Art.53º – As escolas participantes serão responsáveis disciplinarmente pelos atos de seus atletas, técnicos, torcida e representantes, podendo sofrer as seguintes sanções:

- a) Advertência escrita;
- b) Exclusão de determinada equipe da competição;
- c) Exclusão de todas equipes de determinada modalidade;
- d) Exclusão da Escola dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025.

Art.54º – Os atletas, técnicos, dirigentes ou autoridades participantes dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025, que infringirem as normas regulamentares poderão sofrer as seguintes sanções disciplinares:

- a) Advertência verbal;
- b) Advertência escrita;
- c) Suspensão;
- d) Exclusão dos Jogos Escolares TV SERGIPE 2025.

Art.55º – As sanções serão aplicadas a critério exclusivo da Comissão Disciplinar, observando-se as disposições deste regulamento, não dispondo de qualquer recurso.

Art.56º – As sanções disciplinares entrarão automaticamente em vigor a partir do recebimento por escrito das decisões da Comissão Disciplinar. Estas deverão ser imediatamente comunicadas ao representante da Escola e publicadas no próximo boletim oficial.

Art.57º – A expulsão por ato de indisciplina (agressão ou ofensas morais) de competidor, técnico, responsável ou dirigente, bem como conflitos entre torcidas, torcida com organizadores ou com equipe de arbitragem, poderá implicar em eliminação do competidor ou da equipe.

Art.58º – Qualquer participante dos jogos que for expulso de uma partida/prova estará automaticamente suspenso da partida/prova seguinte, independente de julgamento pela comissão disciplinar.

Art.59º - Qualquer recurso deverá ser apresentado por escrito, assinado pelo diretor da escola ou pessoa por ele credenciada, devidamente fundamentado e entregue à Comissão Organizadora, no prazo máximo de **4 (quatro) horas**, após a prova / partida em que se



verificou a irregularidade.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a finalidade de preservar o âmbito educacional a que este evento se propõem, e, atendendo a sugestão de coordenadores de diversas escolas, a Organização do evento poderá, a qualquer momento, notificar atletas, técnicos, árbitros e coordenadores, a comparecerem perante a Comissão Educacional, criada especificamente para garantir a harmonia e valores educativos durante o evento, não tendo esta qualquer função disciplinadora, cuja função é desenvolvida pela Comissão Disciplinar.

CAPÍTULO XX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.60º – A FSDE e a Comissão Organizadora dos Jogos Escolares TV Sergipe, ciente do seu papel institucional e educacional, reforçam a importância do cumprimento da legislação vigente, referente ao desempenho da função de técnico de equipes e atletas nas diversas modalidades que fazem parte dos Jogos.

Art.61º- A ausência de um técnico no acompanhamento do atleta ou equipe PARA O INÍCIO DA PARTIDA ou a não assinatura da súmula implicará em **W x O** em favor da equipe adversária.

Art.62º – Nas modalidades em que os técnicos não assinam a súmula, deverá haver uma lista de presença a qual será firmada pelo técnico.

Art.63º – Não será aceita recusa das equipes de arbitragem.

Art.64º – As escolas inscritas se responsabilizam pelo perfeito estado de saúde dos alunos participantes e a devida aptidão para a prática de atividade física.

CAPÍTULO XXI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.65º – Este regulamento revoga os anteriores e em especial as normas que contrariem as informações aqui contidas.

Art.66º – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora.